



**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Seguro de Vida em Grupo**

**Processo nº 130.0099.04.17**

**Contratante:** Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel

**Contratado(a):** Axa Seguros S.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

Fica suprimido em 72,10% (setenta e dois inteiros e dez centésimos por cento) do valor mensal da apólice, conforme notificação de renovação de apólice apresentada pela contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O contrato será prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano, de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

O prêmio e o capital segurado ficam reajustados em 4,4480% (quatro inteiros e quatro mil, quatrocentos e oitenta décimos de milésimo por cento), perfazendo o total anual de R\$ 18.946,08 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 2703.1100.16.482.007.2.900.0001.339039.20.0300.

**Assinatura: 31/07/2019**

**Claudius Vinícius Leite Pereira - Diretor-Presidente da Urbel**

**Edina Custódia Alves - Diretora Administrativo-Financeira da Urbel**

**Igor Beo – Diretor Axa Seguros S.A.**

**Erika Medici Klaffke – Diretora Axa Seguros S.A.**

